

LEI Nº 763

Sonora-MS, 06 de dezembro de 2016.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSOS A FUNESS PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SONORENSE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a porceder o repasse financeiro no valor de R\$252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) mensal, totalizando o valor de R\$3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais) para atendimento à população sonorense, visando o pagamento de pessoal inclusive encargos, serviços de terceiros, manutenção em geral do hospital à entidade **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS**, inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, com endereço na Rua 03 de Junho, 78, Centro, Município de Sonora, neste Estado, até 30.12.2017.

Parágrafo § 1º – O valor será repassado em 12 (doze) parcelas.

Art. 2º - A entidade donatária deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio, ficando, ainda, reservado o gerenciamento da saúde municipal ao departamento e/ou gerência específica da Prefeitura Municipal de Sonora.

Art. 3º - Os recursos encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal





"COMO JABUTICABA" PÁG 03
Medidas anticorrupção não são invenção brasileira, diz Janot



CÂMARA PÁG. 03
Relator na CCJ dará parecer favorável à reforma da Previdência

QUINTA-FEIRA 08 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO 12 • EDIÇÃO 2568 R\$1,00
ACESSE NOSSO SITE: WWW.DIARIODOESTADOMS.COM.BR

SIGA NOSSA FANPAGE:
FACEBOOK.COM/DIARIODOESTADOMS

O DIÁRIO DA REGIÃO
NORTE DO ESTADO



PREVISÃO DO TEMPO
MIN 23°C | MAX 32°C

DIÁRIO DO ESTADO

Antes de comprar seus óculos de sol ou de grau passe na...

Ótica Brasil
Aprovada pelos médicos

Coxim - Av. Virginia Ferreira, 3291-2869
1930 - Flávia Garcia
Rio Verde - Rua Porteiro 3292-2764
Dourados, MS

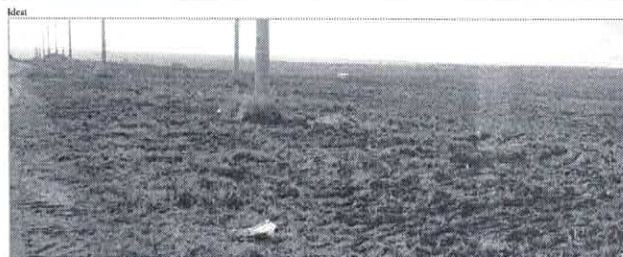



FIM DE ANO NA PINDAÍBA
Bernal diz que 13º salário de servidores 'vai ficar para janeiro' - PÁG 09

Polícia desarticula quadrilha que revendia maquinários agrícolas



Foram presos em Cuiabá, Rondonópolis e Campo Grande 11 membros de uma quadrilha que aplicava golpes de estelionato com a compra e revenda irregular de maquinários agrícolas. PÁG 11



SONORA: Prefeitura divulga nova lista de contemplados do Novo Tempo-II - PÁG 04

COXIM

Veículo roubado em Cuiabá é recuperado pela PRF

De acordo com informações da PRF, a apreensão ocorreu durante uma fiscalização de rotina em frente a unidade operacional de Coxim. PÁG 09

SÃO GABRIEL

Atletas participarão do Brasileiro de Muaythai no Rio

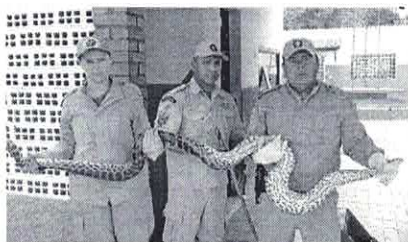
MS participará no próximo fim de semana, sábado (10) e domingo (11) do Campeonato Brasileiro de Muaythai Tradicional. PÁG 04

WHATSAPP

Novo golpe promete 'visualizador de conversa' de contatos

Um novo golpe que promete recursos extras para o WhatsApp já afetou mais de 1,2 milhão de usuários brasileiros. PÁG 04

Sucuri ataca filhote de buldogue em hotel



Uma sucuri de quatro metros de comprimento foi capturada antes mesmo de sufocar sua presa - um filhote de cachorro da raça buldogue. PÁG 04



Este espaço está reservado para divulgação da empresa **Turis Motel**. Estamos abrindo mão do nosso espaço de propaganda entre os dias 05 e 09 de dezembro de 2016. Esta é a forma que encontramos para externar nosso apoio e solidariedade a todas as famílias no trágico acidente ocorrido com a equipe da **Chapecoense**. Pedimos a Deus que conforte todas as famílias enlutadas nessa tragédia que abalou o mundo do esporte. Que Deus ilumine a todos vocês.

Edson Dornellas



GERAL

Casa do Trabalhador anuncia quatro vagas de emprego em São Gabriel

A Casa do Trabalhador de São Gabriel do Oeste anuncia nesta terça-feira (06), a disponibilidade de quatro vagas de emprego disponíveis no município.

Duas vagas são para mulher; trabalhar como auxiliar de lavanderia no período noturno, o salário é de R\$935 mais vale alimentação. Interessadas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B. A terceira vaga é para homem, trabalhar como lavador, também no período noturno, com salário no valor de R\$ 1.300,00, mais vale alimentação. Também é necessário possuir

habilitação categoria B.

A quarta vaga, também para homem é para mecânico industrial com experiência, com salário de R\$ 2.200,00, mais vale alimentação. Esta vaga o empregador necessita com urgência.

Interessados devem procurar a Casa do Trabalhador para realizar o cadastro, levando RG, CPF e Carteira de Trabalho. A Casa do Trabalhador fica no prédio que era o antigo consultório médico do Doutor Ricardo, na rua Minas Gerais, 1390. Os telefones de contato são o 3295.1174 ou 3295.2018. (dest)

RIO VERDE

Extrato do Contrato N.º: 404/2016 Processo N.º: 156/2016 Pregão Presencial N.º: 060/2016 Registro de Preço n.º: 006/16
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (diesel comum, gasolina, álcool) em atendimento a várias secretarias deste município, conforme especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante deste Processo.
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS e Lédio Roque Pasolini Ltda.
RS 9.235,21 (nove mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), discriminado da seguinte forma:
AF VALOR DOTAÇÃO: 607/16 9.235,21 2.059
Data de Assinatura: 22 de novembro de 2016.
Assinam: Sr. Mario Alberto Kruger - Prefeitura Municipal - Contratante e Lédio Roque Pasolini Ltda. - Contratado

Extrato do Contrato N.º: 410/2016, Processo N.º: 244/2015, Pregão Presencial N.º: 084/2015, Registro de Preço n.º: 010/15
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (diesel e 10) em atendimento a várias secretarias deste município, conforme especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante deste Processo.
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS e Auto Posto 2007 Ltda.
RS 48.273,64 (quarenta e oito mil e duzentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), discriminado da seguinte forma:
AF VALOR DOTAÇÃO: 754/16 13.108,81 2.031
686/16 3.576,93 2.020
687/16 12.122,03 2.031
688/16 5.352,99 2.034
689/16 14.113,78 2.031
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2016.
Assinam: Sr. Mario Alberto Kruger - Prefeitura Municipal - Contratante e Auto Posto 2007 Ltda. - Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPI N.º: 03.354.560 / 0001-32

Contrato n.º: 352/2016
Processo n.º: 288/2016
Pregão Presencial n.º: 120/2016
Retificamos o Extrato do Contrato Onde se lê:
Pregão Presencial n.º: 109/2016
Leia-se:
Pregão Presencial n.º: 110/2016
Rio Verde do Mato Grosso - MS, 07 de Dezembro de 2016.
Mario Alberto Kruger - Prefeito Municipal (Contratante)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPI N.º: 03.354.560 / 0001-32
Contrato n.º: 400/2016
Processo n.º: 309/2016
Pregão Presencial n.º: 120/2016
Retificamos o Extrato do Contrato Onde se lê:
Valor: RS 206,40 (Seis Mil e Setecentos Reais).
Leia-se:
Valor: RS 206,40 (Duzentos e Seis Reais e Quarenta Centavos).
Rio Verde do Mato Grosso - MS, 07 de Dezembro de 2016.
Mario Alberto Kruger - Prefeito Municipal (Contratante)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPI N.º: 03.354.560 / 0001-32
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato n.º: 391/2016
Pregão n.º: 117/2016
Processo n.º: 303/2016
OBJETO: Seleção de instituição financeira para execução de serviços, com exclusividade, os serviços de pagamento da folha dos servidores, ativos e centralização dos pagamentos de impostos da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS.
Valor RS 700.005,00 (setecentos mil e cinco reais).
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2016.
Onde se lê Data de assinatura: 24 de novembro de 2016, leia-se: 06 de dezembro de 2016.
Data: 07/12/2016
Prazo: 05 (cinco) anos.
Assinam: Mario Alberto Kruger (Prefeito Municipal) e Carlos Eduardo Melara da Silva - Gerente Agência de Rio Verde - MS e Carlos Arakaki Gerente Regional de Campo Grande MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 014/2016

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS"

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, Vitorino FLAVIO ROBERTO ALVES DE BRITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina o art. 53 da Lei Orgânica do Município, resolve, considerando que os bens precisam ser inventariados, resolve:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, conforme:

1.º Ramires Silva Flores (Presidente)
2.º Edna Maria Ferreira Paulino Martins Nogueira (Membro)
3.º Melissa de Souza Lamas (Membro)

Art. 2.º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação:
I - Verificação da localização física de todos os bens pertencentes à Câmara Municipal;
II - Avaliação do estado de conservação dos bens;
III - Identificação de bens pertencentes às instituições;
IV - Elaboração de relatório final acerca das observações constantes no longo do processo de inventário, se for o caso;

Art. 3.º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis:
I - Classificar os bens e empacotá-los;
II - Elaborar relatório de bens inventariados, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para a Contabilidade para o fechamento das contas de gestão do exercício de 2016;

Art. 4.º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registro no Diário Oficial do Município de 02 de Dezembro de 2016.

Flavio Roberto Alves de Brito
Presidente

R. do São João, nº 120 - Centro - CEP 79400-000 - Tel.: (011) 3333-1016 - Telex: (011) 3333-1006

Editor: A. Nogueira e Silva - Diretor: Nelson M.

SONORA

Sonora-MS, 06 de Dezembro de 2016.
LEI COMPLEMENTAR N.º 91

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SONORA-MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A mesa Direção da Câmara Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos incisos III, do Art. 23, da Lei Orgânica do Município e Art. 29, III, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que o Colégio Pleno da Câmara Municipal aprovou e encaminha para a sanção o seguinte projeto de Lei Complementar:

Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais efetivos da Câmara Municipal de Sonora-MS, correspondente em média a 7,87% (sete vírgula oitenta e sete por cento) sobre o salário base dos servidores.

Art. 2.º - O reajuste previsto no Artigo anterior deverá ser aplicado aos anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 51, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Sonora-MS.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de novembro de 2016.

Sonora-MS, 06 de dezembro de 2016.

Yuri Peixoto Barbosa Vales
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2016

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados, que realizará a licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 277-A/2007, Decreto Municipal n.º 283/2016 e Decreto Municipal n.º 396/2008 e Lei n.º 8.666/93, Lei 123/06 alterações.

PROCESSO N.º: 189/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2016
OBJETO: Aquisição de 1 (um) trator agrícola, de fabricação nacional, zero hora para atender o Município de Sonora - MS, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20 de Dezembro de 2016 às 10:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelino Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS.

Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Sonora - MS (Setor de Licitação), sito a Av. Marcelino Miranda Soares, nº 750, Centro, ou solicitando através do Telefone (08*) 3254-1550 que seja remetido via e-mail.

Sonora - MS, 07 de Dezembro de 2016.

Silmara Regina Bordin de Oliveira
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO "P" N.º 400/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear Mizael Calado Fernandes, no cargo em comissão de Assistente I, símbolo-DAS-4, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 50 de 21 de Dezembro de 2010, para servir junto a Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-Núcleo Meio Ambiente.

Sonora - MS, 07 de Dezembro de 2016.

Yuri Peixoto Barbosa Vales
Prefeito Municipal

LEI N.º 763 Sonora-MS, 06 de dezembro de 2016.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSOS A FUNDS PARA O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO SONORENSE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o repasse financeiro no valor de R\$252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) mensal, totalizando o valor de R\$3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais) para atendimento à população sonorense, visando o pagamento de pessoal inclusive encargos, serviços de terceiros, manutenção em geral do hospital a entidade FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA - FUNES, inscrita no CNPJ nº 02.231.214-0001-66, com endereço na Rua 03 de Junho, 78, Centro, Município de Sonora, neste Estado, até 30/12/2017.

Parágrafo 1.º - O valor será repassado em 12 (doze) parcelas.

Art. 2.º - A entidade doadora deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio, ficando, ainda, reservado o gerenciamento da saúde municipal no departamento e/ou gerência específica da Prefeitura Municipal de Sonora.

Art. 3.º - Os recursos encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Retregalas as disposições em contrário.

Yuri Peixoto Barbosa Vales
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

COXIM

Cronograma de Reuniões Ordinárias - CMDBCA/2017

Data: Terça-feira (Feira de cada mês)

Local: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Horário: 07h30

Mês Data
Fevereiro 21
Março 21
Abril 18
Maio 16
Junho 20
Julho 18
Agosto 15
Setembro 19
Outubro 17
Novembro 21
Dezembro 19

A FAZENDA SANTA OTILIA AGROPECUÁRIA - LAM. CNPJ 53.534.038/0012-63, vem por meio desta solicitar o comparecimento dos senhores abaixo relacionados, para tratar do assunto do seu interesse dentro prazo 03 dias contados a partir desta data.

Ana Lucrécia Rodrigues dos Santos
Walter Oliveira Elias
Jonatas da Silva Velasquez
Rogério Martins de Arruda
Jonatas de Matos Sales
Sergio Brandão
William Ferreira Joner
Marcelo Duxell da Cruz
Paulo Sergio Coelho
Leandro Antonio Dorelino
Marcos dos Santos Silva
Jose Carlos Dias Correia
Jose Ferreira dos Santos
Ramão Isidoro Alvarenga

GUIA DE HOTÉIS DE COXIM

HOTEL TAYAMÁ

Apto com ar, tv, internet, café da manhã e estacionamento.

Av. Virgínia Ferreira, 1009-A B. Flávio Garcia
Tel.: 3291.3647

HOTEL NEVES

Apto com ar, ventilador, tv, frigobar e internet. Estacionamento interno coberto.

Av. Gaspar Ries Coelho, 1931 B. Flávio Garcia
Tel.: 3291.1273 / 4843